

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidora Municipal.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora Municipal abaixo relacionada, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e vinte) dias, conforme documento em anexo com seu respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Gleucia Severino Lima Oliveira	22/01/2020 a 20/07/2020
Juliana de Oliveira de França da Silva	27/01/2020 a 25/07/2020
Cristiane de Paula Silva	02/01/2020 a 30/06/2020

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 20 / 02 / 2020

Secretária Administrativa